

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

DOE nº 28, Ano 01, Pg. 01, de 28/06/2013.

ATOS DO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.543, de 17 de junho de 2013.

INSTITUI FERIADO MUNICIPAL O DIA 24 DE JUNHO, "DIA DE SÃO JOÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído como feriado municipal o dia 24/06, "dia de São João".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Santa Rita, 17 de junho de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO

Obs:
Republicada por erro de digitação.
Onde se lía Lei nº 1.544, ler-se Lei Municipal nº 1.543.

NOTA INFORMATIVA

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Rita/PB, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o texto da Lei Municipal nº 1.543, de 06 de junho de 2013, publicada no DOE nº 23, de 19/06/2013, por erro de digitação na sequência numérica do controle das Leis Municipais.

Santa Rita/PB, 28 de junho de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 249A/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CONTRATADA: NAGIBE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA BANDA NAGIBE PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE CEM DIAS DE GESTÃO**, JUNTO A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.120.2047 – 3390.39.000 – 02.010 – 2004 – 3390.39.000.

Santa Rita/PB, 19 de abril de 2013.

Reginaldo Pereira da Costa
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



Santa Rita
PREFEITURA DE TODOS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **REGINALDO PEREIRA DA COSTA**

Vice-Prefeito: Severino Alves Barbosa Filho.

Procuradoria Jurídica: José Clodoaldo Maximino Rodrigues.

Secretaria Municipal de Administração: Vilma Gomes de Lima Costa.

Secretaria Municipal de Finanças: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria Municipal de Educação: Neroaldo Pontes de Azevedo.

Secretaria Municipal de Saúde: Luciano Teixeira de Carvalho.

Secretaria Municipal de Bem Estar: Vera Gomes de Lima Costa.

Secretaria Municipal de Comunicação: Marcelo de Moura Silva.

Secretaria Municipal de Infraestrutura: José Fernandes de Lira.

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio: Felipe Ribeiro Coutinho.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo: Valdir de Lima Silva.

IPREV: Cristiano Henrique Silva Souto.

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:
Procuradoria Jurídica

Responsável: *M^a das Dores Oliveira de Lima*
E-mail: diário@santarita.pb.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Vereador **JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS**

Vereadores:

ANÉSIO ALVES MIRANDA

AURIAN DE LIMA SOARES

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO MARTINS DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE BARROS SANTOS

JAÚRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEBASTIAO BASTOS FREIRE FILHO

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA